



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 009/2024 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO DE PESQUISA**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no projeto intitulado “**Estudos para o desenvolvimento de um moinho de baixo custo voltado para a reciclagem de plástico em escala laboratorial**”, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE PESQUISA

- 1.1.** O projeto “**Estudos para o desenvolvimento de um moinho de baixo custo voltado para a reciclagem de plástico em escala laboratorial**”, neste Edital denominado apenas de PROJETO, objetiva promover atividades de pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.
- 1.2.** O PROJETO será coordenado pelo professor Dr. Dimitri Oliveira e Silva.
- 1.3.** São objetivos específicos do PROJETO:
 - I.** promover e incentivar a participação de discentes em projetos de iniciação científica dentro da engenharia mecânica;
 - II.** desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento específicas que balizam o projeto, através do estudo e desenvolvimento de soluções para a concepção do mesmo;
 - III.** desenvolver um projeto de sistema de trituração para plástico reciclado;
 - IV.** desenvolver o projeto estrutural de uma bancada para montagem de um sistema de trituração de plástico reciclado;
 - V.** capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia.
- 1.4.** O número de vagas para **discentes bolsistas** na equipe do PROJETO é igual a 2 (dois).
- 1.5.** O número de vagas para **discentes voluntários** na equipe do PROJETO é igual a 4 (quatro).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:
 - I** – Estejam regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica da Unifesspa.
 - II** – Tenham disponibilidade para dedicar o total de 20 (vinte) horas semanais às

atividades do PROJETO (bolsistas) e 2 (duas) horas semanais (voluntários);

III – Tenham obrigatoriamente cursado a disciplina de desenho técnico mecânico por computador e Mecânica dos sólidos I e II;

IV – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto;

V – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

VI – Não estejam cursando o último semestre do curso;

VII Discentes bolsistas devem estar de acordo com o item 5 - Requisitos, direitos e compromissos do bolsista(a) dos editais 05/2024 e 06/2024 da PROPIT.

VIII Uma das vagas é voltada para discentes que ingressaram na universidade através de ações afirmativas (AF), conforme descrito nos editais 05/2024 e 06/2024 da PROPIT

2.2. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos que será conduzido pelo coordenador, constará de:

Etapa I – Análise do currículo, consistirá de:

a) Análise Índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

b) Análise de pontuação obtida conforme tabela barema (anexo I), será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;

Etapa II – Entrevista com os candidatos.

2.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento do formulário (<https://forms.gle/vqYXbkQ7s5GfQtLq8>)

2.4. No ato da inscrição o candidato deve anexar no formulário os seguintes itens:

- I. Histórico acadêmico;
- II. Um documento pdf contendo a tabela Barema preenchida, com seus respectivos comprovantes anexados ao mesmo documento;
- III. Autodeclaração étnico racial, para discentes que desejem concorrer a vaga para ações afirmativas modelo disponível em: (https://proex.unifesspa.edu.br/images/Documentos_DEXT_e_DAIE/Auto-Declara%C3%A7%C3%A3o_%C3%89tnico-Racial_EditaisPROEX_1.docx);

2.5. Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

I – Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

II – Não acumular a bolsa do PROJETO (caso seja bolsista) com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

- III** Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;
- IV** Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;
- VII** Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;
- VIII** Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;
- IX** Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas pelos editais de bolsa da Propit e, quando solicitado pelo coordenador do PROJETO.

3.2 Discentes bolsistas deverão atender ao item 5 - Requisitos, direitos e compromissos do bolsista(a) dos editais 05/2024 e 06/2024 da PROPIT.

3.3 O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

3.4 O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos presente neste edital e a legislação vigente.

3.5 Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 16 de setembro de 2024, podendo ser renovado.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	02/09/2024

Inscrições dos discentes	De 02/09/2024 à 05/09/2024, Online com preenchimento do formulário. https://forms.gle/vqYXbkQ7s5GfQtLq8
Entrevistas	06/09/2024 – Turno da tarde, de 14 às 18 horas. Horário da entrevista será divulgado por e-mail para os candidatos inscritos.
Resultado do processo seletivo	07/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

5.2. Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 02 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Dimitri Oliveira e Silva
Vice diretor da Femec/IGE/Unifesspa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I : BAREMA

Tipo		Peso Máximo		Comprovante necessário	Descrição	Pontuação
01	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou monitorias (2 pontos por projeto)	2	10	Declaração		
02	Formação em curso técnico em áreas afins	2	10	Certificado ou declaração de conclusão		
03	Participação como voluntário no projeto Reciclar para ensinar e inovar	10	10	Declaração		

A Tabela Barema deve ser preenchida com a atividade desenvolvida (descrição) e a pontuação requerida pelo discente.